



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano V • Nº 4099

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Homologações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034, DE 13 DE MAIO DE 2022

Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos no art. 2º do decreto nº 159/2021 de 27 de dezembro de 2021, para recolhimento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU Na forma que indica.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente, para o mês de maio de 2022, o prazo estabelecido **Art. 2º do DECRETO nº 159/2021 de 27 de dezembro de 2021**, para recolhimento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, da seguinte forma:

Art. 2º O do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, poderá ser pago, em parcela única, com redução de 10% (Dez por cento) ou em até 07 (Sete) parcelas, sem desconto, com vencimento da parcela única ou da primeira parcela, em 07 de Junho de 2022, e as parcelas restantes no dia 30 (Trinta) dos meses subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE MAIO DE 2022.


PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO


CAMILO PINTO DE FARIA LIMA E SILMA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Homologações

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - COPEL
PROCESSO Nº 1737/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022, TENDO COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTÍCOLAS, (FRUTAS) PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDEIAS/BA.** DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022. CASSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

LOTE	VENCEDOR	VALOR UNIT. ADJUDICADO (R\$)
01	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	4,95
02	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	2,29
03	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	14,88
04	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	2,69
05	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	2,99
06	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	1,47
07	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	2,37
08	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	2,45
09	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	8,99
10	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	2,11
11	COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA	12,61